

RESOLUÇÃO N. 007/81

DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Januária, um reajustamento de 140% (cento e quarenta) por cento sobre os valores dos seus vencimentos estabelecidos para 1981.

Parágrafo único – O reajustamento de que trata este artigo será dividido em duas parcelas a saber :

- 90%(noventa por cento) com vigência a partir de 01 de Janeiro de 1982, calculado sobre os valores dos seus vencimentos estabelecidos para 1981.

- 50%(cinquenta por cento) com vigência a partir de 01 de Julho de 1982, calculado também sobre os valores dos seus vencimentos estabelecidos para 1981.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento para 1982.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor a partir de 1º- de Janeiro de 1982.

Câmara Municipal de Januária, em 22 de outubro de 1981.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.